

Título: Receita ameaça excluir 4,3 mil empresas do Simples na região

Veículo: Diário da Região - **Localidade:** SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - **Data de publicação:** 08/12/2016

Editoria: Economia & Negócios - **Página:** 7B

Receita ameaça excluir 4,3 mil empresas do Simples na região

Empresários devem correr para não perder o prazo de parcelar seus débitos e manter benefícios do programa

Milena Grigoletti
milena.grigoletti@diariodaregiao.com.br

Na região de Rio Preto, 4.305 contribuintes do Simples Nacional correm o risco de serem excluídos do programa, segundo a Receita Federal, boa parte deles por inadimplência com os tributos. Esses empresários têm apenas quatro dias para manifestar previamente a opção pelo parcelamento da dívida. O prazo termina neste domingo, 11, e vale para os contribuintes notificados em setembro deste ano com débitos até maio.

A opção prévia evita a exclusão da empresa do Simples, mas não dispensa o empresário de efetuar o pedido definitivo do parcelamento a partir da segunda-feira, 12 de dezembro. Isso também pode ser feito eletronicamente.

No Brasil, 584.677 notificações foram emitidas pela Receita em setembro, referentes a dívidas até maio. Os contribuintes responderam por débitos de R\$ 21,3 bilhões.

Acácio Roberto de Mello, delegado do Conselho Regional de Contabilidade (CRC) em Rio Preto, orienta os empresários a procurarem seus contadores para manifestar a opção



Amâncio: é preciso avaliar qual a capacidade de pagamento

pelo parcelamento o mais breve possível. Como a solicitação é on-line, o sistema pode cair e, se deixar para a última hora, a pessoa pode perder o prazo. Se isso acontecer, ela receberá um Ato Declaratório Executivo (ADE) de exclusão por débitos.

A opção prévia faz parte da Instrução Normativa nº 1.670, que estabelece procedimentos preliminares referentes ao parcelamento do Simples Nacional, previsto no artigo 9 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.

Planejamento

Marcos Amâncio, gerente do Sebrae de Rio Preto, aconselha o empresário a, antes de fazer a negociação, analisar sua capacidade de pagamento. "Isso passa a ser um compromisso, precisa colocar no fluxo de caixa." Para tanto, uma opção é procurar o contador.

Ele acredita que um dos fatores que levam à inadimplência é a situação econômica do país. "Isso faz com que o empresário priorize outros pagamentos e deixe a questão do recolhi-



Mello: empresário deve procurar o contador o mais rápido possível

mento para outra oportunidade, entrando em um efeito, em uma bola de neve, acaba não conseguindo pagar", afirma.

Outro ponto é a gestão empresarial e, neste assunto, tanto o Sebrae como um contador podem ajudar. "Ele (o empresário) precisa ter um cuidado com o recolhimento dos impostos. É fundamental que faça isso em dia. A gestão profissionalizada faz com que ele consiga se organizar no seu fluxo de caixa para honrar com todos os compromissos: impostos, fornecedores

e funcionários", alerta Marcos.

Penalidades

Sem o acordo de pagamento, o contribuinte será excluído do Sistema e terá de procurar outro modelo de empresa para se enquadrar – dessa forma o valor pago em impostos vai subir. O que mais se aproxima do Simples é o Lucro Presumido.

Somente depois do pedido definitivo acontecerá a consolidação dos débitos e o pagamento da primeira parcela. "Vai consolidar todos os débitos do

contribuinte, fazer atualização monetária até maio e definir o número de parcelas para cada solicitação", explica Mello. O prazo para pagamento pode chegar a 60 parcelas.

O que é

Pelo regime do Simples Nacional, a empresa paga em uma única via PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS e ISS, além da contribuição para o INSS e outras obrigações.

É necessário, atualmente, ter rendimento anual de até R\$ 3,6 milhões. Lei já sancionada e em fase de regulamentação (estima-se que entre em vigor em 2018) amplia esse limite para R\$ 4,8 milhões. É o chamado "Crescer sem Medo", que, dentre outras mudanças, aumenta o prazo de parcelamento das dívidas para até 120 meses.

Do total do faturamento, a empresa paga uma taxa tributária que varia de 4% a 20%. A tabela é determinada por fatores como rendimento e ramo de atividade.

Amâncio acredita que o Simples é uma alternativa interessante para os empresários. Ele aconselha que haja consultas regulares ao contabilista, para avaliar o patamar em que está a empresa e se essa de fato é a melhor opção.